
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 3011/2025 e 4398/2025

Nome	Deliberação
ANA JULIA BARBOSA QUIRINO	Deferido
CIBELE SILVA PEREIRA FRANÇA	Deferido
CRISTIANO ASLEY DOS SANTOS	Deferido
FELIPE AUGUSTO DE JESUS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
IRIS MUNIZ DE ANDRADE	Indeferido – Não apresentou documentação
KARLA RAKELL CORREIA DE JESUS	Deferido
KATIA ALBUQUERQUE PACHECO	Deferido
LETÍCIA ÂNGELA LIMA TAVARES	Deferido
LÍVIA DE OLIVEIRA FONSECA	Deferido
MAIKON TRINDADE DA SILVA CONCEIÇÃO	Indeferido – Não apresentou documentação
MARIA PAULA PINTO DE SANTANA	Deferido
PEDRO BARRETO BISPO PEDRO	Deferido
MIGUEL ALVES TEODORO	Indeferido – Não apresentou documentação
RAQUEL ENZA SANTOS DE LUCENA	Indeferido – Não apresentou documentação
THAINE SILVA FERREIRA	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico **selecaocamacari@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 09 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO